

**EDITAL N.º ED/162/2023**

**DISCUSSÃO PÚBLICA**

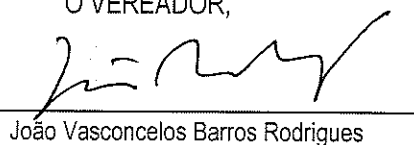
**ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 66/1994 – PROCESSO N.º 1/1997/11530/0 – E/9989/2023**

**JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de **2021/10/18**:

FAZ SABER QUE, nos termos do art.º 27º, n.º 2, ex vi art.º 22º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro e alínea e), do n.º 1 e n.º 4, do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de **15 dias**, tendo por objeto a alteração ao lote **A13**, do alvará de loteamento n.º **66/1994**, sito no Lugar do Outeiro, da freguesia de Lamações, atualmente integrada na União de Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, em que é requerente **JOSÉ CARLOS GOMES CASTRO VIEIRA** e estabelece o seguinte: a alteração da cota de implantação para **125,40**; o aumento das áreas de implantação, de construção e de volumetria; a reorganização dos pisos; a construção de uma piscina. Consequentemente, as referidas modificações comportam as seguintes alterações: área máxima de implantação de **468,75m²**; reconfiguração dos pisos, passa de 2 acima e 1 abaixo da cota de soleira para 1, acima da cota de soleira (G/H) e 2 abaixo da cota de soleira (H); área máxima de construção de **300,00m²**, dos quais **61,25m²** destinados a garagem e **238,75m²** destinados a habitação; **1 125,00m³** de volume máximo de construção; construção de piscina exterior descoberta com a área máxima de **40,00m²**. As referidas alterações, implicam modificações aos valores globais do loteamento, alterando a área total de implantação para **11 055,15m²**, a área total de construção para **22 813,45m²** e o volume máximo de construção para **68, 432,05m³**, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital no Diário da República, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, relativamente à pretendida operação urbanística. Mais se torna público que o processo respeitante à alteração à operação de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos Serviços Municipais, se encontra disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sita no Edifício do Pópulo, Braga. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município, publicado em Diário da República e num jornal de âmbito nacional.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), 30/03/2023

O VEREADOR,



João Vasconcelos Barros Rodrigues

**CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO**

Certifico que afixei o presente edital em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ - DAC/Liliana Veiga

Praça Conde de Agrolongo 4704 - 514 Braga

Balcão Único Municipal

MODCMB0201\_00

Tel. 253 616 060 - Fax 253 203 151

www.cm-braga.pt - e-mail : municpe@cm-braga.pt

Horário contínuo de 2.ª a 6.ª feira das 9h00 às 17h30

Página 1 de 1